

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1699 de 25/11/05

DECRETO Nº 11.942/05
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20	Trânsito	
65.20-2645223.2003		
65.20-339030	Material de Consumo	150.000,00
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 23 de novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos